



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



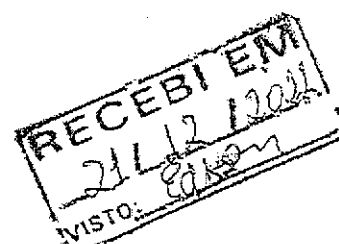
PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

COLABORAÇÃO 2023

Município de Cosmorama/SP



Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2 Da Ação: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Endereço: Rua. Tietê

Número: 4860

Complemento: -

Bairro: Parque São Pedro

CEP: 15500-186

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3426-8490

E-mail: apaevotuporanga@hotmail.com

Site: APAE Votuporanga

1.3.1 Identificar qual o segmento de atuação;

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes

Pessoa com Deficiência

População de Rua/Migrante

Outros

1.4 Do Responsável Legal pela OSC:

Nome: Márcia Cardoso Luqueti Gianoti

RG: 11.362.187-5

CPF: 075.271.178-42

Endereço: R: Javari

Número: 3211

Complemento: Apto. 04

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.501-220

Município: Votuporanga

Telefone Celular: (17) 99744-1150

E-mail: presidente.apaevotu@outlook.com

Márcia
①



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Proª Edmêia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:

Nome: Regiane Nogueira Secafem

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Graduada Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 40.503

Endereço: Rua. Barão do Rio Branco

Número: nº 4655

Complemento:

Bairro: Jardim São Judas Tadeu

CEP: 15.500-055

Município: Votuporanga

Telefone Celular: (17) 99711-3130

E-mail: s.socialapae@hotmail.com

II. PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício – 2023

III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

17 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de 0 a 80 anos ou mais com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio constante.

IV. JUSTIFICATIVA

A APAE de Votuporanga sendo uma Organização da Sociedade Civil – OSC de Assistência Social está habilitada a prestar serviços na garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência e suas famílias conforme preconiza a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias fortalecendo as ações socioassistenciais empenhadas pelo poder público nos diversos níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS mediante a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população com deficiência representa 24,5% de brasileiros, aproximadamente 45 milhões pessoas. O instituto indica que 2,6 milhões são pessoas com deficiência intelectual. Essas variações de prevalência certamente estão presentes não só entre países, como também entre regiões de uma mesma nação, principalmente porque uma parte significativa das deficiências tem causas sociais, associadas à pobreza e às baixas condições de vida. Assim, territórios mais acometidos por mazelas socioeconômicas tendem a apresentar maior hegemonia de pessoas com deficiência.

Historicamente, a pessoa com deficiência foi vista, durante anos, como incapaz de aprender e de mostrar seus conhecimentos, tendo seus direitos negligenciados. O marco legal

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edmêia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



foi de suma importância para mudar essa óptica. A Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência é o documento mais amplo de reconhecimento dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência. O documento delinea os direitos civis, culturais, políticos, sociais e econômicos. O Brasil é signatário dessa convenção promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU); contudo, apesar do arcabouço legal, ainda estamos longe de incluir a deficiência em todas as políticas públicas e nos programas relevantes a qualquer cidadão.

Considerando a Resolução nº. 34, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, no âmbito da integração à convivência social e comunitária no campo da assistência social, a equipe técnica qualificada do referido serviço da APAE de Votuporanga nos termos da NOB-RH/SUAS, buscando pautar as ações no sentido do empoderamento da pessoa com deficiência como sujeito de direitos identificando suas necessidades e suas especificidades bem como de suas famílias, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades, oportunizando espaços de escuta qualificada e acolhida, troca de experiências e reflexão, promovendo a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência, valorizando assim a diversidade e reduzindo a sobrecarga da família e/ou cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários e prolongados.

Assim sendo, durante o ano de 2022 atendemos em média 134 usuários e suas famílias do município de Votuporanga (*fonte out/22*). Ao longo do ano ocorreram 13 desligamentos, sendo 05 transferências, 06 desistências com encaminhamento para continuidade do acompanhamento na rede de serviços socioassistenciais, 01 óbito e 01 inclusão no mercado de trabalho.

O serviço atualmente é ofertado ha 133 usuários sendo, 35 referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte, 33 referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SUL, 31 referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste e 32 referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste.

Ainda, é oportuno salientar que durante o ano ocorreram 12 solicitações de novas inclusões na APAE, sendo 10 moradores de Votuporanga, através da busca espontânea e/ou encaminhado de outras políticas públicas como Educação, CREAS, CRAS e Poder Judiciário, dos quais após a realização de acolhida pela equipe de referencia deste serviço, foram incluídos 75% desta demanda.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Proporcionar a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida, pautada no reconhecimento do potencial do atendido e da família, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados e promovendo a sustentabilidade e a Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.

Quilho
12



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e o empoderamento para melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho que visem à autonomia dos envolvidos;
- Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, através de atividades culturais, recreativas e de convivência visando o despertar e o aperfeiçoar de habilidades e funcionalidades da pessoa com deficiência.

VI. METODOLOGIA

Durante todo o ano em exercício a equipe de referência executará o trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade, desenvolvendo acolhida, escuta qualificada; visita domiciliar; atendimento psicossocial individual e coletivo; articulação e encaminhamentos com outros serviços socioassistenciais; articulação e encaminhamentos com o sistema de garantia de defesa e direitos e demais políticas; informação, orientação, regularização e acesso a documentação pessoal e os direitos da pessoa com deficiência e seus familiares, de maneira remota ou presencial.

Portanto as ações deverão possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. Os grupos se dividem conforme a faixa etária e a deficiência, importante relatar que os acima de 30 anos de idade são divididos em dois grupos por período, sendo eles de mulheres e homens, segue abaixo as oficinas desenvolvidas:-

OFICINA: PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA.

- Executado pelos Cuidadores Sociais e com o apoio com o Educador Social com a carga horária de 10hs/semanais:- sendo tais atividades:-

- Ações que ampliem os conhecimentos e desenvolvam aptidões e habilidades, empoderando a pessoa com deficiência - incluem atividades manuais, funcionais, culturais e produtivas;

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



expressão corporal.

- Atividades que desenvolvam conhecimentos sobre o mundo do trabalho, a partir da identificação das potencialidades e interesses de cada atendido favorecendo o seu desenvolvimento e o acesso à vida produtiva.

OFICINA: CURRÍCULO NATURAL FUNCIONAL: Vivências com foco no aprendizado prático e aquisição de hábitos que favoreçam a independência e autonomia – inclui oficinas socioeducativas diversas; Executado pelos Cuidadores Sociais e com o apoio com o Educador Social com a carga horária de 10hs/semanais:- sendo tais atividades:-

- Ações facilitadoras para acesso ao trabalho e efetiva inclusão social e produtiva – inclui profissionalização e apoio técnico na contratação da pessoa com deficiência.
- Atividades de mobilização para o exercício da cidadania através de campanhas de sensibilização e conscientização por meio de divulgação comunitária.

OFICINA DE INTERAÇÃO, ARTE E CULTURA.

- Atividades ativas, cooperativas e intergeracionais: executado nos dois períodos, entre os grupos, com dois educadores sociais, sendo eles de 5hs/semanais.
- Dança: executado nos dois períodos, entre os grupos, com o educador social, sendo 3hs/semanais;
- Bale: executado nos dois períodos entre os grupos, com o educador social, sendo 3hs/semanais;
- Contação de história: executado nos dois períodos entre os grupos, com o educador social, sendo 3hs/semanais;
- Arte-terapia: executado nos dois períodos entre os grupos, com os cuidadores sociais, sendo 3hs/semanais;
- Música e Canto: executado nos dois períodos entre os grupos, com o educador social, sendo 3hs/semanais;

Atividades culturais e de lazer - inclui recursos da comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promova a inserção familiar e social.

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Dallri Goeldner"
 Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



VII. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações / Atividades	Indicadores de Resultados (ex: a curto prazo)	Indicadores de Impactos (ex: a longo prazo)	Meios de Verificação (ex: foto, relatório, lista de presença, pesquisa de satisfação etc.)
Proporcionar a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida, pautada no reconhecimento do potencial do atendido e da família, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados e promovendo a sustentabilidade e a Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	Promover a autonomia e o empoderamento para melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMILIAS E COMUNIDADE. Acolhida, escuta qualificada; Visita domiciliar; Atendimento psicossocial individual e coletivo; Articulação e encaminhamentos com outros serviços socioassistenciais; Articulação e encaminhamentos com o sistema de garantia de defesa e direitos e demais políticas;	Garantir para pessoas com deficiência e seus familiares o acesso a benefícios e serviços das demais políticas setoriais e socioassistenciais; Fortalecimento de vínculos familiares; Superação de situações violadoras de direitos; Diminuição da sobrecarga familiar/cuidador, bem como na defesa e garantia de direitos; Socialização de campanhas e legislação da pessoa com deficiência e o fortalecimento da convivência familiar e	Garantir para pessoas com deficiência e seus familiares novos e desenvolvimento das habilidades e potencialidades, para inserção no mercado de trabalho; Construção e desenvolvimento do processo de autonomia e participação da pessoa com deficiência - PCD engajando-a na luta pela defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de sua vida, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias.	-Registro de atendimento; -Plano de acompanhamento familiar; -Reunião mensal com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço e dos atendidos; -Lista de participação; -Fotos e -Relatório circunstanciado.

Juliana
(R)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltrí
 Goeldner"
 Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
 Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



	<p>Informação, orientação, regulamentação e acesso a documentação pessoal e os direitos da pessoa com deficiência e seus familiares, de maneira remota ou presencial.</p>	<p>comunitária.</p>	<p>desejos, expectativas e necessidades; Garantia de cidadania plena para a PcD, aprender como romper e/ou superar barreiras que a impedem de viver uma vida digna e feliz norteada por alguns princípios como: eliminação de rótulos; afirmação de sua identidade pessoal; autonomia e participação; defesa e garantia de seus próprios direitos; inclusão social, dentre outros. Acesso a estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais.</p>
<p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência,</p>	<p>PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, E AUTODEFENSORIA FAMILIA. *Ações que ampliem os conhecimentos e desenvolvam</p>	<p>Proporcionar as pessoas com deficiência e conhecimentos e desenvolvimento das habilidades e potencialidades, para inserção no mercado de trabalho;</p>	<p>atingir pessoas com deficiência e melhoria das habilidades funcionais, desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação das relações pessoais e afetivas no</p>

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



<p>promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho que visem à autonomia dos envolvidos</p>	<p>aptidões e habilidades, empoderando a pessoa com deficiência - incluem atividades manuais, funcionais, culturais e produtivas; expressão corporal. * Atividades que desenvolvam conhecimentos sobre o mundo do trabalho, a partir da identificação das potencialidades e interesses de cada atendido favorecendo o seu desenvolvimento e o acesso à vida produtiva. * CURRÍCULO NATURAL FUNCIONAL: Vivências com foco no aprendizado prático e aquisição de hábitos que favoreçam a independência e autonomia - inclui oficinas socioeducativas diversas; * Ações facilitadoras para acesso ao trabalho e efetiva</p>	<p>Construção e desenvolvimento do processo de autonomia e participação da pessoa com deficiência - PcD engajando-a na luta pela defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de sua vida, reivindicando voz e espaço para expressar suas idéias, desejos, expectativas e necessidades; Garantia de cidadania plena para a PcD, aprender como romper e/ou superar barreiras que a impedem de viver uma vida digna e feliz norteada por alguns princípios como: eliminação de rótulos; afirmação de sua identidade pessoal; autonomia e participação; defesa e</p>	<p>convívio coletivo, ampliação da tolerância da diversidade. Superação das dificuldades de convívio; Resolução de conflitos por meio do lúdico e do diálogo; Evolução dos aspectos comportamentais, cognitivos e habilidades funcionais, visando à potencialidade de cada atendido; Acesso a atividade de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais da OSC e na comunidade; Aumento do número de pessoas com deficiência conscientes de suas potencialidades e do modo para lhe dar com seus limites.</p>
---	--	---	--

Handwritten signature and initials

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltro Goeldner"

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor

Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82

Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



APAE

	<p>Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial, através de atividades culturais, recreativas e de convivência visando o despertar e o aperfeiçoamento de habilidades e funcionalidades da pessoa com deficiência.</p>	<p>inclusão social e produtiva – inclui profissionalização e apoio técnico na contratação da pessoa com deficiência. * Atividades de mobilização para o exercício da cidadania através de campanhas de sensibilização e conscientização por meio de divulgação comunitária.</p>	<p>garantia de seus próprios direitos; inclusão social, dentre outros. Acesso a estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais.</p>	
	<p>Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial, através de atividades culturais, recreativas e de convivência visando o despertar e o aperfeiçoamento de habilidades e funcionalidades da pessoa com deficiência.</p>	<p>OFICINA DE INTERAÇÃO, ARTE E CULTURA. *Atividades cooperativas intergeracionais; * Dança; * Contação de história; *Arte-terapia; *Música e Canto; Atividades culturais e de lazer - inclui recursos da comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que</p>	<p>Alcançar a melhoria das habilidades funcionais, desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação das relações pessoais e afetivas no convívio coletivo, ampliação da tolerância da diversidade. Superação das dificuldades de convívio; Resolução de conflitos por meio do lúdico e do diálogo; Evolução dos aspectos comportamentais,</p>	<p>Proporcionar o desenvolvimento corporal e mental, bem como proporcionar maior qualidade de vida. Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial. Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio. Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.</p>

Archie



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de autogestão, autodefensoria e família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de interação, arte e cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

IX. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações/Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Trabalho Social de Apoio e Orientação Familiar.	08hs às 17hs	X	X	X	X	X
Programa de Autogestão, Autodefensoria e Família: Currículo Funcional Natural	13hs às 16hs			9hs – 11hs	8h30m às 11h30m 13h às 14hs	
Oficina de Interação, Arte e Cultura: Balé						9hs às 10h30m 14h30 às 16hs
Oficina de Interação, Arte e Cultura: Convivência e Ambiência.				8h30m às 12hs 13hs às 15h10m		

with



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
 Goeldner"
 Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
 Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



Oficina de Interação, Arte e Cultura: Canto e Música Instrumental	9hs as 11hs	9h30m as 11hs	14h30m as 15hs
Oficina de Interação, Arte e Cultura: Dança de Salão		9h30m as 11hs	14h30 as 16hs
Oficina de Interação, Arte e Cultura: Contação de História	9hs as 10h30m		13h30m as 15hs

X. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora (ex: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal e/ou próprio)	Vínculo Empregatício (ex: CLT, temporário, terceiro, etc)
01	Ensino Superior	Coord. Projetos	30hs	R.M.V	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Social	30hs	R.M.V	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Social	30hs	R.E.V	CLT
01	Ensino Superior	Psicóloga	20hs	R. Municipal Cosmorama	CLT
02	Ensino Médio	Cuidador	44hs	R. Municipal Cosmorama	CLT
01	Ensino Superior	Contadora	40hs	R. Municipal Cosmorama	CLT
01	Ensino Médio	Recepcionista	40hs	R. Municipal Cosmorama	CLT
04	Ensino Médio	Cuidador	44hs	R.M.V	CLT
03	Superior Incomp.	Cuidador	44hs	R.M.V	CLT

Handwritten signature or initials



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



01	Superior Incomp.	Cuidador	44hs.	R.F.V	CLT
06	Ensino Médio	Serviços Gerais	44hs	R.M.V	CLT
01	Ens. Superior	Pedagoga	20hs	R.M.V	CLT
01	Ens. Médio	Cozinheira	44hs	R.M.V	CLT
02	Ens. Superior	Educador Social	03hs	R.M.V	Serviços Terceiros
02	Ens. Superior	Educador Social	06hs	R.M.V	Serviços Terceiros
01	Ens. Superior	Educador Social	02hs	R.M.V	Serviços Terceiros
02	Ens. Superior	Educador Social	05hs	R.M.V	Serviços Terceiros
01	Ens. Superior	Educador Social	10hs	R.M.V	Serviços Terceiros

XI. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
RECURSOS HUMANOS	R\$131.811,00	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.589,00	-	-
TOTAL GERAL	R\$173.400,00	-	-

XII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO

Natureza de Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	
RECURSOS HUMANOS	
MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL GERAL	

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
 Goeldner"
 Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
 Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
 Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 2099 de



XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R\$10.687,64	R\$10.687,64	R\$10.687,64	R\$10.687,64	R\$10.687,64	R\$12.461,80	R\$10.687,64	R\$10.687,64	R\$10.687,64	R\$16.036,96	R\$17.811,12	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.781,00	R\$3.779,00
TOTAL GERAL	R\$14.468,64	R\$14.468,64	R\$14.468,64	R\$14.468,64	R\$14.468,64	R\$16.242,80	R\$14.468,64	R\$14.468,64	R\$14.468,64	R\$19.817,96	R\$21.590,12	
	R\$173.400,00											

Handwritten signature and initials



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri
Goeldner"
Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Autorização de Funcionamento da Escola: Portaria do Diretor
Técnico-Divisão 14/09 Publicado 21/09/82
Fundada em 16/10/1972 CNPJ 45.166.030/0001-00
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 2099 de



IVX. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DETALHAMENTO – PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA Nº 24,
DE 15 DE MARÇO DE 2021 - PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

MATERIAIS DE CONSUMO

- Artigos esportivos e/ou lúdicos;
- Instrumento musical;
- Combustível e lubrificantes automotivos;
- Alimentos para animais;
- Gêneros de alimentação;
- Material educativo e esportivo;
- Material para festividades e homenagens;
- Material de expediente;
- Material de processamento de dados;
- Material e acondicionamento e embalagem;
- Material de copa e cozinha;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Uniformes, tecidos e aviamentos;
- Sementes, mudas de plantas e insumos;
- Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.

**SERVIÇO DE TERCEIROS
– PESSOA JURÍDICA**

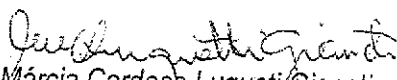
- Serviços técnicos;
- Material e conservação de equipamentos, de veículos, de bens móveis e de bens imóveis;
- Serviço de limpeza e conservação;
- Serviços de energia elétrica e de água e esgoto.

**SERVIÇO DE TERCEIROS
– PESSOA FÍSICA**

- Serviços técnicos;
- Material e conservação de equipamentos, de veículos, de bens móveis e de bens imóveis;
- Serviço de limpeza e conservação;
- Serviços de energia elétrica e de água e esgoto.

RECURSOS HUMANOS

- NOB-RH/SUAS


Márcia Cardoso Luqueti Gianoti
Presidente - OSC


Regiane Nogueira Secafem
Assistente Social – CRESS: 40.503